



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 328, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a reintegração para término de curso.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 20, de 12 de abril de 2022, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a reintegração dos alunos abaixo listados, para término de curso:

I - Maisa da Silva Santos, do curso de Pedagogia - licenciatura/FAED (Processo nº 23005.006048/2022-09);

II - Clenize Sanabrio Isnarde, do curso de Letras - licenciatura/FACALE (Processo nº 23005.009032/2022-40);

III - Tayná de Souza Colman, do curso de Ciências Econômicas - bacharelado/FACE (Processo nº 23005.008825/2022-41); e

IV - Murilo Rodrigues Tomihama, do curso de Ciências Econômicas - bacharelado/FACE (Processo nº 23005.007570/2022-08).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 20/04/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 124/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.009032/2022-40)**

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 14:52)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **124**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **f9de13ac2a**